

ATA-ENS-COL N.º 1/2022 - SCL-SPO/DHU-SPO/DRG/SPO/IFSP

ATA DE REUNIÃO  
COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ATA N.º 2/2022 - SCL-SPO/DHU-SPO/DRG/SPO/IFSP

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.** Aos oito (8) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022), às treze horas e trinta minutos (13h30), reuniram-se, via Webconferência/RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fernando-henrique-protetti>), os seguintes membros do Colegiado do Curso de Especialização em Docência na Educação Superior: Profa. Adriana Paes de Jesus Correia; Profa. Alda Roberta Torres; Profa. Amanda Cristina Teagno Lopes Marques; Profa. Elisangela Lizardo; Prof. Fernando Henrique Protetti; Profa. Tatyana Murer Cavalcante; representante do segmento discente (titular) Paulo de Carvalho Yamamoto, representante discente (suplente) Emyly Kathuyry Kataoka. Além disso, esteve presente na reunião o estudante Henrique Rabello Carvalho. A representante do setor sociopedagógico, Maria Conceição Borges Dantas, não participou da reunião, mas justificou sua ausência por e-mail em razão de ter sido convocada para outra reunião no mesmo dia e horário. Com a palavra, o Presidente do Colegiado e Coordenador do Curso, Prof. Fernando Henrique Protetti, iniciou a discussão sobre itens de pauta previamente encaminhados ao grupo:

**1. Informes.** O Prof. Fernando Henrique Protetti salientou aos presentes: (a) datas importantes relativas ao calendário acadêmico da pós-graduação do primeiro semestre letivo de 2022 (entrega dos planos de aula; início das aulas; entrega dos Relatórios Individuais de Trabalho (RIT) à CAAD; solicitação de dispensas de disciplinas/aproveitamentos de estudos; etc.); (b) existência de novo regulamento da pós-graduação *lato sensu* do IFSP (Resolução Normativa nº 04, de 05 de outubro de 2021), que demandará do Colegiado do Curso adequações a serem realizadas, tais como aprovação de regulamento do TCC, indicação de datas das reuniões do Colegiado do Curso no calendário acadêmico da pós-graduação etc. Em relação a esse novo regulamento, o Prof. Fernando Henrique Protetti informou que participará de um Encontro de Coordenadores de Pós-graduação do IFSP no dia 24 ou 25/03/2022, promovido pela Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (DPG-PRP) do IFSP, no qual serão discutidas questões relativas a este novo regulamento. Neste sentido, sugeriu que após a sua participação neste Encontro se inicie no âmbito do Colegiado de Curso a discussão/aprovação do regulamento do TCC e outras adequações acadêmicas que se fizerem necessárias.

**2. Análise de pedido de reconsideração de matrícula indeferido pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (DPE) da estudante Priscilla Najara Dagele Souza (SP3055795).** O Prof. Fernando Henrique Protetti apresentou a solicitação encaminhada pela Secretaria de Pós-Graduação para que o Colegiado do Curso analisasse e deliberasse sobre o pedido de reconsideração de matrícula indeferido pela DPE da estudante Priscilla Najara Dagele Souza (SP3055795). Após a apresentação e análise do histórico acadêmico da estudante e dos requerimentos protocolados por ela à Secretaria de Pós-graduação, o Colegiado de Curso deliberou favoravelmente ao pedido de reconsideração da matrícula desta estudante, sugerindo a matrícula nas disciplinas Q3CAV e Q3FPE.

**3. Análise de outros estudantes que não realizaram matrícula - estudantes: Ana Carolina de Souza Moreira dos Santos (SP3068099); Jackson Ferreti Ribas (SP3068161); Livia Cardoso de Matos (SP3068421); Matheus Benassuly Maués de Medeiros (SP3068188); Urubatan Miranda da Silva (SP3017435).** O Prof. Fernando Henrique Protetti apresentou a solicitação encaminhada pela Secretaria de Pós-Graduação para que o Colegiado do Curso analisasse e deliberasse sobre a situação de não matrícula dos estudantes supracitados. Após a apresentação e análise dos históricos acadêmicos dos estudantes, constatou-se que estes estudantes, com exceção do estudante Urubatan Miranda da Silva (SP3017435), constituem-se em casos típicos de evasão escolar. Neste sentido, houve consenso por parte dos presentes que em casos como estes, por não haver qualquer requerimento protocolado pelos estudantes, seja aplicado o regulamento da pós-graduação *lato sensu* do IFSP (Resolução Normativa nº 04, de 05 de outubro de 2021), art. 39, parágrafo único: “ *O estudante que não efetuar matrícula dentro dos prazos previstos deverá justificar-se na Secretaria de Pós-Graduação [...] em até 10 (dez) dias úteis após o início do período letivo ou será considerado desistente*”. No caso do estudante Urubatan Miranda da Silva (SP3017435), foi sugerido que a Coordenação do Curso contacte este estudante, orientando-o para que regularize a sua situação acadêmica no curso, protocolando na Secretaria da Pós-Graduação requerimento com a sua solicitação. Após a discussão destes três itens da pauta, o Prof. Fernando Henrique Protetti solicitou que fosse acrescentado um quarto item na pauta, que foi aprovado pelos presentes na reunião:

**4. Carta “Manifestação acerca do retorno presencial - Especialização em Docência na Educação**

Superior - Instituto Federal de São Paulo (IFSP)”, redigida pelos estudantes da turma 2021, recebida pela Coordenação de Curso no dia 07/03/2022. O Prof. Fernando Henrique Protetti informou aos presentes que recebeu uma carta no dia 07/03/2022 enviada pelo estudante Henrique Rabello Carvalho por e-mail, assinada por todos os representantes do segmento discente do Colegiado do Curso (titular e suplentes) e pela quase totalidade dos estudantes matriculados no Curso da turma 2021. Neste sentido, passou a palavra para o representante discente (titular), Paulo de Carvalho Yamamoto, e este sugeriu a leitura da carta pelo estudante Henrique Rabello Carvalho, presente na reunião. O estudante fez a leitura da carta (em anexo) para os presentes na reunião, que, em síntese, solicita que as disciplinas ofertadas neste semestre para os estudantes do terceiro semestre do Curso (turma 2021), a saber, Q3CAV - Currículo e Avaliação da Educação Superior e Q3FPE - Fundamentos da Pesquisa em Educação Superior, sejam ofertadas, em caráter excepcional e extraordinário, de forma remota, dado as especificidades desta turma, que ingressou e concluiu quase dois terços (2/3) do Curso durante a vigência do ensino remoto emergencial, e que possui “alunas/os que se encontram em situação de pauperização, desemprego, mudança na rotina laboral, acúmulo de funções domésticas e que tiveram suas rotinas enquanto trabalhadores e estudantes modificadas durante o período de pandemia, e que, neste momento [de retorno das aulas presenciais], o comparecimento ao campus se torna difícil ou mesmo inviável, seja pela impossibilidade de arcar com os custos de transporte, seja pelas mudanças no emprego/desemprego, ou mesmo configurações familiares as mais diversas”. Após a leitura da carta, o Prof. Fernando Henrique Protetti tomou a palavra e lembrou aos presentes que esta demanda apresentada pelos estudantes não se constituía numa proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso, na forma de oferta das disciplinas em questão (i.e., da modalidade presencial para a distância), assunto esse pautado, discutido e deliberado na última reunião do Colegiado do Curso, realizada em 12/01/2022, mas sim numa demanda específica dos estudantes desta turma 2021. Salientou, por último, que parte dos estudantes desta turma residem em cidades e/ou estado diferente de São Paulo (SP), e que caso esta demanda específica dos estudantes não fosse atendida, muito provavelmente o Curso enfrentará ao longo do semestre e do ano inúmeras situações de fracasso escolar de estudantes desta turma, com trancamento de matrículas e/ou desistências do curso. Houve por parte dos/das professores/as presentes na reunião acolhimento e solidariedade a essa demanda específica dos estudantes da turma 2021, e consenso de que se faz necessário o encaminhamento desta demanda específica para as instâncias superiores que possuem poder de decisão. Neste sentido, o Colegiado de Curso deliberou ser favorável ao atendimento desta demanda específica dos estudantes da turma 2021, isto é, de que a oferta das disciplinas Q3CAV e Q3FPE, em caráter excepcional e extraordinário, exclusivamente neste primeiro semestre letivo de 2022, ocorra de forma remota, e que seja enviada à Direção Geral do Campus São Paulo um ofício, assinada por todos os membros do Colegiado do Curso, solicitando a autorização/aprovação para o atendimento desta demanda específica dos estudantes da turma 2021. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos (15h30) e eu, Fernando Henrique Protetti, lavrei a presente ata que, se achada conforme, será assinada pelos demais presentes.

#### **ANEXO - CARTA "MANIFESTAÇÃO ACERCA DO RETORNO PRESENCIAL - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR - INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO (IFSP)**

À Coordenação do curso de Especialização em Docência na Educação Superior - Instituto Federal de São Paulo (IFSP)

Estimado Prof. Dr. Fernando Henrique Protetti,

Esperamos que se encontre bem.

Considerando o início das aulas a partir do dia 10/03;

Considerando ainda que, quanto ao retorno, segundo o último comunicado COMUNICADO N.º 7/2022 - DRG/SPO/IFSP, será no formato totalmente presencial (<https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=3072>);

Vimos por meio desta manifestar-nos a este respeito considerando a diversidade do corpo discente e suas especificidades. Tomei a iniciativa de organizar esta manifestação com meus/minhas colegas de turma, e copio nosso/as representantes discentes que também subscrevem este manifesto.

Inicialmente, cabe destacar que a aprovação na Especialização em Docência na Educação Superior - Instituto Federal de São Paulo (IFSP) constituiu um passo importante em nossas vidas pessoais e profissionais, em um cenário de desmonte da educação, de ataques à ciência e à educação pública, universal e gratuita. Muitas/os de nós encararam o desafio de conciliar o trabalho com o estudo e a vida familiar, cada qual com suas condições específicas, mas com o objetivo em comum de ampliar o conhecimento e a formação em uma perspectiva crítica e emancipadora.

Fomos surpreendidas/os pela pandemia de COVID-19 que ampliou as precariedades/vulnerabilidades existentes, seja pelo aumento das rotinas/jornadas de trabalho, seja pelas demissões, seja pela difícil tarefa de conciliação dos afazeres domésticos com a vida profissional e a própria educação, em um contexto de mortes e de

necropolítica vivida na própria carne. Ainda é impossível mensurar o impacto destes eventos na saúde mental do corpo discente/docente.

Ousamos, no entanto, desafiar as tragédias e persistir no nosso desejo/compromisso que trilhamos até aqui na especialização. Não consideramos que o ensino remoto seja a melhor opção, mas que se constituiu como uma possibilidade emergencial em razão de uma crise sanitária mundial, e que não garante um ensino de qualidade para estudantes, muito menos para professores. Entendemos inclusive que a permanência desta forma/sistema de ensino pode ser utilizada como argumento dos defensores da educação privada para ampliação desta modalidade e precarização da educação pública.

Ao mesmo tempo, entendemos que a passagem direta do regime remoto emergencial para o formato totalmente presencial, sem considerar os impactos e mudanças ocorridos com o corpo discente não apenas desconsidera as alunas e alunos e suas especificidades mas amplia a precarização ocasionada pela pandemia e pode promover, em curto prazo, diversos prejuízos como o trancamento de centenas de matrículas e mesmo o abandono dos cursos por expressiva parcela do corpo discente.

Nesse sentido, solicitamos que seja considerada a possibilidade de manutenção do formato remoto ou, ao menos, a adoção de um modelo híbrido, sobretudo para a nossa turma que se encontra no último período (cumprimento de 2/3 do curso), e que considere as/os alunas/os que se encontram em situação de pauperização, desemprego, mudança na rotina laboral, acúmulo de funções domésticas e que tiveram suas rotinas enquanto trabalhadoras e estudantes modificadas durante o período de pandemia, e que, neste momento, o comparecimento ao campus se torna difícil ou mesmo inviável, seja pela impossibilidade de arcar com os custos de transporte, seja pelas mudanças no emprego/desemprego, ou mesmo configurações familiares as mais diversas.

A luta por um ensino presencial e seguro deve considerar diversas modificações sócio-econômicas ocorridas no período de pandemia, que ainda persiste, e que ainda atinge de forma direta as alunas e alunos que encontraram nesta especialização uma possibilidade de ampliarem suas vidas profissionais e garantir uma formação crítica e emancipadora.

Certas/os de que podemos permanecer unidas/os nessa luta,

Alunas/os do curso de Especialização em Docência na Educação Superior - Turma 2021

Henrique Rabello de Carvalho (SP3068153)

Verena Ferreira Tidei de Lima (SP3068293)

Getúlio Andrade dos Santos (SP3068391)

Cintia Maria da Silva (SP3068111)

Allan de Moura Assis (SP3068374)

Antonia Aparecida Kroll Sartori (SP3068102)

Rodolfo Masaichi Shintani (SP3068242)

Gislene da Silva (SP3068145)

Luciana da Costa (SP3068439)

Vanessa Matos dos Santos (SP3068269)

Tiago Maciel de Souza (SP3068251)

Ildeiane Pereira de Oliveira Souza (SP3068404)

Paulo de Carvalho Yamamoto (SP3068196)

Pedro Barbosa de Souza Neto (SP306820X)

Mariana Martins Lemes (SP306817X)

Aline Dayane de Lima Silva (SP3068081)

Emyly Kathyury Kataoka (SP3068129)

Wesley Brandão Mota (SP3068315)

Ana Catarina de Lima (SP3068382)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana Paes de Jesus Correia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/03/2022 15:54:21.
- **Amanda Cristina Teagno Lopes Marques, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/03/2022 16:02:29.
- **Fernando Henrique Protetti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/03/2022 16:13:29.
- **EMLY KATHYURY KATAOKA, SP3068129 - Discente**, em 17/03/2022 18:32:50.
- **Tatyana Murer Cavalcante, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/03/2022 19:14:08.
- **Alda Roberta Torres, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/03/2022 10:12:14.
- **PAULO DE CARVALHO YAMAMOTO, SP3068196 - Discente**, em 20/03/2022 19:05:11.
- **Elisangela Lizardo de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/03/2022 09:51:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 313308

Código de Autenticação: ff03943cdc



ATA-ENS-COL N.º 1/2022 - SCL-SPO/DHU-SPO/DRG/SPO/IFSP